



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告示/EDITAL

通 常 執 行 案 第	CV3-25-0020-CEO	號	第三民事法庭
Proc. Execução Ordinária n.º			3º Juízo Cível

請求執行人：阮智敏，女性，成年，持有澳門居民身份證，居住於廣東省珠海市； -
被執行人：黎寶珊，女性，成年，持有澳門居民身份證，最後為人所知地址為澳門連勝馬路12號信耀大廈1樓A座，現下落不明。-----

-----茲由本公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，公示傳喚上述被執行人，於告示期屆滿後的二十天內，支付請求執行人叁萬零伍佰澳門元 (MOP30,500.00)及法定附加額，或者在同一期限內提出異議或指定予以查封之財產；否則，將指定財產予以查封之權利交由請求執行人行使及本案將在被執行人缺席下繼續審理直至結案。-----

-----如提出異議，或進行宣告之訴的其他程序，不強制委託律師。-----

-----案件詳情載於起訴狀，副本存第三民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。-----

-----如傳喚人欲受惠於司法援助的一般制度，應前往澳門宋玉生廣場 398 號中航大廈 6 樓司法援助委員會接待處提出申請，如有任何疑問可致電 2853 3540 或透過電郵 (info@caj.gov.mo)查詢。-----

-----為此，當事人須將其已向該委員會所提出的申請通知有關卷宗，以便受惠於9月10日第13/2012號法律第20條第1款所規定之正在進行的訴訟期間之中斷。-----

-----特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。-----

-----澳門，二零二六年十月五日。-----

EXEQUENTE: YUEN CHI MAN, Sexo do Feminino, maior, portadora de BIRPM, residente na China, na Cidade de Zhuhai da Província de Guangdong.-----

EXECUTADA: LAI POU SAN, Sexo do Feminino, maior, portadora de BIRPM, ora ausente em parte incerta, com última residência conhecida em Macau, na Estrada de Coelho do Amaral, n.º 12, Edifício Son Yiu, 1.º andar A, Macau. -----

----- A Dra. Wang Huating, Mmª. Juíza, do 3º. Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM.-----

----- FAZ SABER que, pelo Tribunal, Juízo e processo acima referidos, correm ÉDITOS DE TRINTA (30) DIAS, a contar da data da segunda e última publicação dos respectivos anúncios, citando, a executada acima identificada para no prazo de VINTE (20) DIAS, decorridos que



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

sejam os dos éditos, pagar à exequente a quantia de **MOP30.500,00 (trinta mil e quinhentas patacas)**, e demais acréscimos legais, ou no mesmo prazo, deduzir oposição por embargos ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo ser devolvido à exequente o direito de nomeação de bens à penhora e seguindo o processo os ulteriores termos até final à sua revelia. -

----- Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 3º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente, com a advertência de que não é obrigatória a constituição de advogado, caso sejam opostos embargos ou tenha lugar a qualquer outro procedimento que siga os termos do processo declarativo. -----

----- Caso a citanda pretenda beneficiar do regime geral de apoio judiciário, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento da Comissão de Apoio Judiciário, sito na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.º 398, Edf. CNAC, 6º andar, Macau, para apresentar o seu pedido, sendo que poderá pedir esclarecimentos através do telefone n.º 2853 3540 ou correio electrónico info@caj.gov.mo. -----

----- Para o efeito, terá de comunicar ao processo a apresentação do pedido àquela Comissão, para beneficiar da interrupção do prazo processual que estiver em curso, nos termos do n.º 1, do art.º 20.º, da Lei 13/2012, de 10 de Setembro. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital que será afixado no lugar designado pela Lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet. -----

Macau, 05 de Outubro de 2026

法官A Juíza,

王樺婷Wang Huating

首席書記員/O Escrivão Judicial Principal,

謝鴻傑Che Hong Kit